PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008272/2009

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA E ÔNIBUS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002769/2009.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 357.000,00 (trezentos e cinqüenta e sete mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Anulação Dotação		
0000294	011001.2012200711.076	AQUIS. VEÍCULOS, MÁQ. E EQUIP. P/ AGRICUL. E MEIO AMBIENTE		
	344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00100	57.000,00
TOTAL :				**57.000,00**
		Recursos de Convênios		
0000294	011001.2012200711.076	AQUIS. VEÍCULOS, MÁQ. E EQUIP. P/ AGRICUL. E MEIO AMBIENTE		
	344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00400	300.000,00
TOTAL :				**300.000,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Contrato de Repasse n° 027883331/2008/MDA/CAIXA – Aquisição de trator agrícola e ônibus (convênio) = R$ 300.000,00.
Anulação Dotação: R$ 57.000,00 (cinqüenta e sete mil reais)
Recursos de Convênios: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000036	004001.0412200052.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
	333904600000	AUXILIO-ALIMENTACAO	00100	57.000,00
TOTAL :				**57.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 13 maio de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal